DECRETO Nº 2.782 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26 inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 194.000,00 (**cento e noventa e quatro mil reais**)**, para suplementação das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
ATIVIDADE	2247 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PUO	
ELEMENTO	(Ficha 117) 4.6.90 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	140.000,00
UNIDADE ORÇ	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2016 - ADIANTAMENTOS - JURIDICO	
ELEMENTO	(Ficha 48) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
ATIVIDADE	2017 - SISTEMA DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
ELEMENTO	(Ficha 50) 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
TOTAL GERAL		**194.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
ATIVIDADE	2247 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PUO	
ELEMENTO	(Ficha 116) 3.2.90.22 - Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	140.000,00
UNIDADE ORÇ	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2030 - VALORIZAÇÃO E CAPAC DO SERV PÚBLICO - JURIDICO	
ELEMENTO	(Ficha 51) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
ATIVIDADE	1 - CONTROLE DE PRECATORIO	
ELEMENTO	(Ficha 52) 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	52.000,00
TOTAL		**194.000,00**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de novembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública